



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GP N. 240/2017**

João Pessoa, 30 de março de 2017.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Protocolo TRT N. 000.04653/2017,

**R E S O L V E**

**I - Remover** o servidor **HUGO IMPERIANO NÓBREGA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 02, matrícula n. 201.332.172, da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação para a Assessoria Jurídica da Vice-Presidência.

**II - Remover** a servidora **MARIA CÉLIA GERALDO BARBOSA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.067.399, da Diretoria do Fórum Maximiano Figueiredo para a Assessoria Jurídica da Vice-Presidência.

**III - Designar** o servidor **HUGO IMPERIANO NÓBREGA**, Técnico Judiciário, Classe "A", Padrão 02, matrícula n. 201.332.172, para exercer a Função Comissionada de Assistente 4 - FC-04, da Assessoria Jurídica da Vice-Presidência.

**III - Designar** a servidora **MARIA CÉLIA GERALDO BARBOSA**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 13, matrícula n. 245.067.399, para exercer a Função Comissionada de Assistente 3 - FC-03, da Assessoria Jurídica da Vice-Presidência.

**IV - Esta Portaria** passa a vigorar a contar de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA**  
Desembargador Presidente